



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPES  
Coordenação Geral de Iniciação Científica

### Chamada Pública

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (PROPES/IF BAIANO), no uso de suas atribuições legais; e baseados no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Iniciação Científica do IF Baiano, conforme Resolução Nº 03, de 23 de abril de 2010, Resolução Nº 06, de 29 de março de 2011, Resolução 20, de 18 de junho de 2013, Resolução 69/2020 e Portaria Nº 58, de 21 de novembro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), e alterações, sob os fundamentos de que trata a Lei Nº 12.155/2009 e Decreto Nº 7.416/2010, CONVOCA os proponentes com projetos aprovados nos Editais Nº53/2020, Nº 63/2020, Nº68/2020, e Nº 70/2020, a fim de que apresentem a documentação necessária para serem contemplados com Bolsa PIBIC e Auxílio ao Pesquisador pela Propes/IF Baiano.

#### 1. DA DOCUMENTAÇÃO

<b>QUADRO I – Documentação para implantação da bolsa PIBIC / IF Baiano e pagamento de Auxílio ao Pesquisador</b>
1 – Cópia do currículo do(a) proponente (atualizado e retirado da Plataforma Lattes);
2 – Cópia do cabeçalho do extrato bancário do(a) proponente de conta no banco, contendo os códigos do banco (exemplo: Banco do Brasil – 001), da agência bancária e, ainda, o número da conta-corrente, incluindo os dígitos verificadores;
3 – Cadastro do(a) bolsista (utilizar o modelo para bolsas Propes/IFBaiano);
4 – Cópia do documento de identidade atualizado do(a) candidato(a) à bolsa;
5 – Cópia do CPF do(a) candidato(a) à bolsa;
6a – Em caso de discente de primeiro semestre, declaração do(a) proponente responsabilizando-se pela indicação do(a) bolsista, informando sua frequência e seu desempenho;

6b – Para discente do segundo semestre em diante, Histórico do(a) candidato(a) à bolsa, emitido pelos sistemas vigentes (SIGAA);
7 – Cópia do currículo atualizado do(a) candidato(a) à bolsa, impresso diretamente da Plataforma Lattes.
8 – Declaração assinada pelo(a) candidato(a), informando: a) não ser beneficiado(a) por nenhuma bolsa, que tem conhecimento dessa impossibilidade e que se compromete a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza (exceto bolsa de auxílio moradia ou equivalente), durante o período de vigência da bolsa concedida pelo IF Baiano; b) não ter vínculo empregatício e/ou estatutário, que tem conhecimento dessa impossibilidade e que se compromete a não adquirir vínculo empregatício e/ou estatutário durante a vigência da bolsa concedida pelo CNPq; c) comprometer-se a dedicar de 20 horas semanais ao projeto
9 – Cópia do extrato de conta no Banco do Brasil, em nome do(a) candidato(a), contendo os números da agência e da conta-corrente, incluindo os dígitos verificadores;
10 – Termo de sigilo e confidencialidade devidamente assinado pelas partes envolvidas; (Modelo no SUAP)
11 – Termo de compromisso do(a) bolsista;
12 – Declaração de anuência da chefia imediata;
13 – Termo de aceitação de apoio financeiro ao projeto; (Modelo no SUAP)
14 – Declaração de responsabilidade
15 - -Autorização para participação, como bolsista, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (para estudantes menores de 18 anos)

Vale destacar que as propostas com documentação incompleta ou a inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências desta Chamada e/ou infrinjam as normas do Programa de Bolsas do IF Baiano, ocorridas em qualquer fase do processo de seleção, desclassificarão automaticamente o projeto.

## 2. DA CONVOCAÇÃO

### Edital 53/2020

<b>Título</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Campus</b>
Geoprópolis da abelha urucu amarela (Melipona Mondury): caracterização como alimento funcional	Julianna Alves Torres	Uruçuca
O rio Paraguaçu está contaminado por agrotóxicos?	José Augusto Monteiro de Castro Lima	Catu
Empreendedorismo Gastronômico e Vulnerabilidade Social: um estudo com Mulheres no município de Catu-Bahia	Fernanda Meneses de Miranda Castro	Catu

### Edital 63/2020

<b>Título</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Campus</b>
Validação dos dados de umidade do solo do satélite SMOS para a região semiárida do estado da Bahia	Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	Uruçuca
Geoprocessamento e sensoriamento remoto no levantamento e classificação dos solos do IFBAIANO – Campus Bom Jesus da Lapa	Eurileny Lucas de Almeida	Bom Jesus da Lapa
Sistemas de aleitamento de caprinos desmamados precocemente	Viviane Correa Santos	Santa Inês



### Edital 68/2020

Título	Coordenador	Campus
Desenvolvimento de um drone modular composto de copolímero e fibra de carbono	Leandro Gonçalves dos Santos	Guanambi
Desenvolvimento de soluções inovadoras e aperfeiçoamento do processo de secagem e torrefação do cacau	IVAN DE OLIVEIRA PEREIRA	Uruçuca
Avaliação da eficiência de plantas floríferas na atração de polinizadores e inimigos naturais e seus impactos na produção de abóbora ( <i>Cucurbita maxima</i> )	Julio Claudio Martins	Teixeira de Freitas

### Edital 70/2020

Título	Coordenador	Campus
Ascensão de Esparta: desenvolvimento de um jogo digital voltado para a Educação Histórica de estudantes do Ensino Fundamental	Marcelo Souza Oliviera	Catu
IAparaTod@s: um software para ensino e popularização dos fundamentos da inteligência artificial na educação básica	Gilvan Martins Duraes	Catu

### 3. DOS PRAZOS

Os documentos listados no item 1, desta Chamada Pública devem ser inseridos na aba “Anexos”, no projeto aprovado, no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) até 16 de dezembro de 2020. As dúvidas devem ser encaminhadas à Coordenação de Pesquisa do *campus*.

Lucas Possedente Emerique  
**Coordenador Geral de Iniciação Científica**